



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024 - Edição nº 1038

SUMÁRIO

- PORTARIA/SME Nº 04/2024: "Dispõe sobre a recondução dos membros dos Conselhos Escolares das escolas que mencionam, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Potiraguá-BA, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8816527D93-3F3D4155A5-1754A18202-2E68BAE469



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA/SME Nº 04/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a recondução dos membros dos Conselhos Escolares das escolas que mencionam, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Potiraguá-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e, nos termos da Resolução/CME nº 001/2018, que regulamenta a implantação e organização dos Conselhos Escolares nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Potiraguá-BA, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir os membros dos Conselhos Escolares das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Potiraguá-BA, em razão do interesse em suas permanências, nos termos do art. 16 da Resolução/CME nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eleição complementar de membros dos Conselhos Escolares, em razão da vacância de cargos e sem possibilidade de substituição por seus suplentes, conforme prevê o art. 21 da Resolução/CME nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia das escolas em realizar novo processo de eleição dos cargos vagos por segmento, conforme prevê o §1º do art. 21 da Resolução/CME nº 001/2018, observando o disposto nos Editais à serem publicados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os mandatos dos respectivos membros dos Conselhos Escolares das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Potiraguá-BA, para o período de 2023 à 2025, nos seguintes segmentos:

I – CENTRO EDUCACIONAL MARIA AZEVEDO

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Núbia Souza Dias; 2. Gilmar Segundo dos Santos; 3. Juliana da Silva Trindade	1. Ilma Alves dos Santos 2. Italo Mendonça Barbosa
SEG. 2 – Estudantes	“Realizar eleição”	“Realizar eleição”
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	“Realizar eleição”	“Realizar eleição”
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Paulete de Jesus Dias	1. Beatriz Aparecida Pereira de Almeida

II – ESCOLA ESPECIAL PAULO FREIRE

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Helena Santos Silva Alves; 2. Durvanisia Coelho Vieira	1. Kátia Rejane de Oliveira Damásio
SEG. 2 - Estudantes	*****	*****
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Rosângela de Jesus Arruda; 2. Maria Alves Souza;	1. Elvani Ferreira Borges

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	3. Marlene Santana Oliveira; 4. Maria Leilça Santos Oliveira	
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Elisângela Rodrigues Martins de Oliveira	****

III – ESCOLA INFANTIL JARDELINA PEREIRA LISBOA

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Dayane Naziozeno Costa Santos; 2. Dione Santos Ribeiro Ferraz	1. Genilmária Alves Viana; 2. Maria de Fátima Ribas de Souza
SEG. 2 - Estudantes	****	****
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	“Realizar eleição”	“Realizar eleição”
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Reijane Castro de Souza	1. Cilene Ramos Pedreira

IV – ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM BRIGE

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Liliane de Jesus Santos Lyrio; 2. Gizanny Souza Peltier	1. Eduarda Pereira Silva; 2. Luisa Santos Silva Arruda
SEG. 2 – Estudantes	1. Suely Regis; 2. Virginia Oliveira Souza; 3. Alessandro Regis Silva	1. Marciel O. da Silva; 2. Vinícios Silva de Souza
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Edmárcia Carvalho Alves; 2. Elmária Assis Calixto; 3. Daiane de Jesus Santos	1. Cosmerina B. dos Santos; 2. Edinaide de O. Regis; 3. Maristela da Paz Santos
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”

V – ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO JOSÉ DE SANTANA/ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Vera Lúcia Souza Ribeiro;	1. Fernanda O. Sá Nascimento
SEG. 2 – Estudantes	1. Erick Santos Rodrigues	1. Thauany Meireles Batista
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Denise Mendonça dos Santos 2. Irlaneide B. de Souza	1. Tamiles Silva de Castro
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Marcos Lima Costa	1. Ivoneide Figueiredo Reis

VI – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES COSTA

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Marlene de Oliveira	1. Isis Nunes S. Oliveira
SEG. 2 – Estudantes	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Valdirlene Oliveira Santos; 2. Juliana Novais Silva; 3. Tenório Ferreira Souza; 4. Harley Viana Queiroz de Oliveira; 5. Marivaldo dos Santos; 6. Katrina Silva Santos; 7. gilvana Oliveira Silva	1. Maria de Fátima de Jesus Alves Queiroz; 2. Jocélia dos Santos; 3. Clécio Santos de Jesus; 4. Paulinana O. Amaral; 5. Ilda Marla A. Quadros
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Silvana Santos Silva Cabral;	****

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VI – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA CORREIA

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Antonio Carlos Wasconcelos Junior;	1. Fátima Costa de Matos
SEG. 2 – Estudantes	1. Nilma Silva dos Santos; 2. Laura Souza Santos	1. Kailane Silva de Jesus
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Géssica de Jesus Brito	1. Carita de Oliveira Souza
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Sandra Batista Soares	1. Amando Lourenço Leal

VII – ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BRITO

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Tatiane Silva Santos	1. Tainá B. Santana
SEG. 2 – Estudantes	1. Kauan dos Santos Bispo; 2. Ian Santos da Silva	1. Ana Beatriz S. Santos
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Eliane Rosa de Oliveira	1. Sônia da S. Santos
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Induacuí Gomes de Lisboa	1. Jackson de Jesus Silva

VIII – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ARRUDA DE AMARAL

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Mirna Fernandes Santos	1. Valtone Lima Araújo
SEG. 2 – Estudantes	1. Beatriz Souza Costa; 2. Maria Paula Araújo Fraga	1. Gabriel Sá Nascimento; 2. Caio Ricardo S. Lourenço
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Leidiane Santos Gonçalves Oliveira	1. Rosimeire M. S. Bonfim
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Darlane Neres da Silva	1. Uégila Ramos Avelino de Jesus

IX – ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA DE MELO

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Gleyson Mendes Dias; 2. Maria da Conceição S. Ribeiro; 3. Marilene Oliveira Quadros da Silva	1. Tailane Santos Souza; 2. Urbênia de Jesus Ameida; 3. Josiane Rocha Ferreira
SEG. 2 – Estudantes	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Milena dos Santos Oliveira “Realiza eleição para mais 2 vagas”	“Realiza eleição”
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Eunice Souza Gomes Oliveira	****

IX – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SANTANA SANTOS

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Silvana de Oliveira; 2. Sueli Oliveira Mendes	1. Dalva Figueiredo Santos

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEG. 2 – Estudantes	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Júlio Vitorio Santos de Araújo; 2. Patricia G. da Silva; 3. Maria de Lourdes Ferreira de Sena	1. Patricia Oliveira Novais; 2. Michele Santos Ribeiro
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Antonio Marcos Silva Maciel	****

X – ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Milton Silva Reis; 2. Marlúcia Araújo Santos; “Realiza eleição para mais 1 vaga”	“Realiza eleição”
SEG. 2 – Estudantes	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Thalina Bento de Oliveira Pereira; 2. Vanucia Alves Lima de Oliveira	1. Patricia de Jesus Santos
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	“Realiza eleição”	“Realiza eleição”

XI – ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Vanecia Neri Paraguai; 2. Ângela de Jesus Alves da Silva; 3. Clésia Cristina Oliveira da Silva; 4. Helena Maria de Jesus	1. Heloísa Helena S. Rodrigues; 2. Aline Santos Barbosa; 3. Valdiney Bispo dos Santos
SEG. 2 – Estudantes	****	****
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Damile Oliveira da Silva; 2. Jamile Soares Cerqueira	1. Edlaine Silva Santos; 2. Ludimila Costa Silva
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Marinez Alves dos Santos	****

XII – PRÉDIO MUNICIPAL DE ITAIMBÉ

SEGMENTO	MEMBROS RECONDUZIDOS	
	TITULAR	SUPLENTE
SEG. 1 - Trabalhadores em Educação	1. Aliberton Rodrigues dos Santos; 2. Edileide Santos Silva	1. Célia Lima da Silva; 2. Adriana Alves dos Santos
SEG. 2 – Estudantes	1. Kauane Ramos Nascimento; 2. Artur Ferreira Santos;	1. Rainna Neres Santos; 2. Carlos Eduardo Lobo Wasconcelos
SEG. 3 - Pais, Mães e Representantes	1. Luana Cardozo Fereira; 2. Giziane Batista de Oliveira da Cunha	1. Alana Oliveira dos Santos; 2. Danielle Murta Bonfim
SEG. 4 – Representante da Comunidade Local	1. Naiara Santos Almeida	1. Levi Félix da Cunha

Art. 2º. Ficam autorizadas as unidades escolas mencionadas a organizarem e realizarem o processo de eleição, nos termos e modos previstos em Edital(is) a ser(em) expedido(s) pela Secretaria Municipal de Educação, para composição dos seguintes segmentos:

I - CENTRO EDUCACIONAL MARIA AZEVEDO

REPRESENTAÇÃO	% DE VAGAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 2- Estudantes	30%	4	4

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEG. 3- Pais, mães e representantes	30%	2	2
TOTAL	-	6	6

II - ESCOLA INFANTIL JARDELINA PEREIRA LISBOA

REPRESENTAÇÃO	% DE VA-GAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 3- Pais, mães e representantes	45%	5	5
TOTAL	-	5	5

III - ESCOLA BENJAMIM BRIGE

REPRESENTAÇÃO	% DE VA-GAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 4- Representantes da comunidade local	30%	4	4
TOTAL	-	4	4

IV - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA DE MELO

REPRESENTAÇÃO	% DE VA-GAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 2- Estudantes	30%	4	4
SEG. 3- Pais, mães e representantes	30%	2	2
TOTAL	-	6	6

V - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SANTANA SANTOS

REPRESENTAÇÃO	% DE VA-GAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 2- Estudantes	30%	4	4
TOTAL	-	4	4

VI - ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA

REPRESENTAÇÃO	% DE VA-GAS	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE
SEG. 1- Trabalhadores em educação	30%	1	4
SEG. 2- Estudantes	30%	4	4
SEG. 4- Representantes da comunidade local	10%	2	2
TOTAL	-	7	10

Parágrafo único. Os critérios e processos de eleição para composição dos segmentos previstos neste artigo, serão definidos por Edital(is) à ser(em) expedido(s) pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O Processo Eleitoral será realizado por cada unidade escolar, no dia **06/06/2024**, das 8h às 17h.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será composta pelo Diretor ou Vice-diretor da escola (que a presidirá), o(a) Secretário(a) escolar e 1(um) professor, devendo os referidos nomes serem informados, via ofício, à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 10(dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Ficam retroagidos os efeitos desta Portaria, especificamente quanto aos atos praticados pelos Conselhos Escolares, no período correspondente à 01/09/2023 até a presente data.

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, – Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Potiraguá-Ba, 09 de maio de 2024.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 307/2021